Sentença e trânsito em julgado: o que um advogado penal em Braga explica depois do julgamento O último dia de julgamento não é, quase nunca, o dia em que tudo fica resolvido. Depois das alegações finais, o tribunal ainda tem de deliberar e proferir a sentença, e mesmo depois da sentença há um período em que a decisão pode ser contestada. Só quando a decisão transita em julgado é que se torna definitiva. Um advogado penal em Braga explica este intervalo com cuidado, porque é nele que se decidem passos importantes, como recorrer ou não. A sentença é a decisão do tribunal sobre o caso. Quando o julgamento decorre perante um tribunal coletivo, a decisão chama-se acórdão. Em *Go to this website* ambos os casos, a decisão tem de ser fundamentada: o tribunal enumera os factos que considerou provados e não provados, explica as razões pelas quais deu crédito a umas provas e não a outras e indica as normas aplicáveis. Em caso de condenação, fixa a pena e decide sobre o pedido de indemnização civil, se tiver sido deduzido. A leitura da sentença é feita em audiência, nas instalações do tribunal, como o Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A presença do arguido é, em regra, importante, e o advogado acompanha-o nesse momento. Depois da leitura, a sentença é depositada na advogado penal secretaria, e é a partir daí que começam a contar os prazos para recorrer. Tanto o arguido como o Ministério Público e o assistente podem recorrer, dentro dos limites da lei, para o Tribunal da Relação.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

O trânsito em julgado acontece quando a decisão deixa de poder ser alterada por via de recurso ordinário, seja porque ninguém recorreu dentro do prazo, seja porque os recursos foram decididos. A partir desse momento, a presunção de inocência cede perante a condenação, a pena começa a ser executada e a decisão é comunicada ao registo criminal. Se houver absolvição, o arguido fica definitivamente livre daquela acusação. É também a partir do trânsito em julgado que se podem pôr em marcha mecanismos como o cúmulo jurídico. Na QUOR Advogados, em Braga, o Dr. David Silva acompanha julgamentos e recursos e analisa cada sentença com o cliente logo após a leitura, para que a decisão de recorrer seja tomada com informação e dentro do prazo. A explicação é feita em linguagem clara, sem jargão, e o cliente fica a saber exatamente o que muda na sua vida a partir daquela decisão. Um advogado penal honesto também diz quando não vê fundamento sério para recorrer, para evitar custos e expectativas sem base. Se recebeu uma sentença e quer perceber o que significa e o que pode fazer a seguir, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online por videochamada. Contacto: +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.